



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 0010797-38.2019.4.01.8008

Dispensa de Licitação nº 31/2019-BH

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL EM BELO HORIZONTE, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS É A EMPRESA **RODRIGUES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.**

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **RODRIGUES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.763.815/0001-30, estabelecida na Rua Joaquim Luiz de Carvalho nº 375, Bairro Santa Lúcia, Betim/MG, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. Diego Lessa Rodrigues, já qualificado nos autos do processo, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no item 14.1.5 do Termo de Referência (8445409/SJMG) e no Despacho Diger 264 (1605487), **reajusta-se o valor das parcelas não pagas** do Contrato nº 030/2019 (8479756/SJMG), conforme tabela a seguir consolidada:

PARCELAS	SALDO	REAJUSTE	SALDO + REAJUSTE
med. 02	R\$ 4.635,00	R\$ 1.906,48	R\$ 6.541,48
med. 03	R\$ 4.635,00	R\$ 1.906,48	R\$ 6.541,48
med. 04	R\$ 4.635,00	R\$ 1.906,48	R\$ 6.541,48
med. 05	R\$ 4.635,00	R\$ 1.906,48	R\$ 6.541,48
vistoria 01	R\$ 500,00	R\$ 205,66	R\$ 705,66
vistoria 02	R\$ 500,00	R\$ 205,66	R\$ 705,66
vistoria 03	R\$ 500,00	R\$ 205,66	R\$ 705,66
vistoria 04	R\$ 500,00	R\$ 205,66	R\$ 705,66

SUBTOTALS:	R\$ 20.540,00	R\$ 8.448,56	R\$ 28.988,56
-------------------	---------------	--------------	---------------

Parágrafo primeiro: Após aplicação do IPC-A– Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado no período de **julho/2019 a setembro/2025**, correspondente a **41,13%** (quarenta e um inteiros e treze centésimos por cento) às parcelas supracitadas, o saldo contratual a ser pago à contratada passará de R\$ 20.540,00 (vinte mil quinhentos e quarenta reais) para R\$ 28.988,56 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos a partir da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (**PTRES 096903**), Natureza de Despesa **339039-05** - UG 090013.

Parágrafo único: Foi emitida a nota de empenho 2025NE000542 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA: PUBLICAÇÃO - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Diego Lessa Rodrigues
RODRIGUES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 11/05/2026, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Lessa Rodrigues, Usuário Externo**, em 17/05/2026, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1748912** e o código CRC **376D30E3**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0010797-38.2019.4.01.8008

1748912v3